

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3994/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para a categoria e carreira de técnico superior — referência DRH/TS/4/2020.

Referência DRH/TS/4/2020

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por despacho de 11 de fevereiro de 2019, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para a categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — Licenciatura indiferenciada, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho para o Departamento de Administração e Património/Núcleo de Gestão do Património:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços — nas áreas de gestão do património, designadamente:

Cadastro, registo e gestão do património imóvel ISS, I. P.;

Gestão de contratos de arrendamento e comodato;

Acompanhamento e monitorização de indicadores de Gestão;

Gestão dos processos de taxas respeitantes aos imóveis;

Atualização do aumento anual de rendas e respetiva inserção na aplicação informática SIF/SAP;

Gestão de arrendamentos;

Gestão de condomínios e imóveis;

Ações do âmbito do relacionamento senhorio /inquilinos).

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>

19 de fevereiro de 2020. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Vasques*.

313037869